



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 08/2023 (1º ADITIVO)

ADITIVO: 03/2024

ASSUNTO: AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato firmado com a empresa **ALAN COUTO DO NASCIMENTO (DINO ESTÉTICA AUTOMOTIVA) - ME**, inscrita no CNPJ nº **39.552.031/0001-90**, para a prestação de serviço de lavagem e higienização dos veículos oficiais da Câmara, no valor total de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 23 de fevereiro de 2024.

Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA